

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 12.536/2015

PRORROGA PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDORA.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 42

combinado com o artigo 91, inciso VII da Lei Municipal nº 2.673/1995 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Varginha, alterado pela Lei Municipal nº 2.704/1996;

R E S O L V E :

Art. 1º PRORROGAR o prazo da designação do servidor **JÚNIO R MACHADO PAULINO**, para substituir a servidora **ELAINE CRISTINA PRADO CLEPF**, na Função de Chefe do Departamento Contábil Financeiro no período de 27/08/2015 à 17/09/2015.

Art. 2º O substituto fará jus ao recebimento, durante a substituição, da diferença entre o seu vencimento e aquele pago a “Chefe do Departamento Contábil Financeiro – CPC-6”, sem as vantagens pessoais da substituída.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 14 de setembro de 2015.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

MIRIAN LÊDA AGUIAR OLGADO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

WADSON SILVA CAMARGO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

PORTARIA Nº 12.536/2015 PRORROGA PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDORA

Seg, 28 de Setembro de 2015 15:08
